

FERIADO DA INDEPENDÊNCIA. Por conta da data, a Prefeitura de Campo Mourão decretou ponto facultativo e não haverá expediente nas repartições públicas municipais na sexta-feira, 8.

PREFEITURA E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE C. MOURÃO TERÃO RECESSO NA SEXTA-FEIRA, 8

DIVULGAÇÃO

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

Hoje, quinta-feira, 7, é feriado nacional devido às comemorações da Independência do Brasil. Por conta da data, a Prefeitura de Campo Mourão decretou ponto facultativo e não haverá expediente nas repartições públicas municipais na sexta-feira, 8.

No feriado e no recesso, o atendimento será normal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA -24h), na Divisão de Transportes de Saúde, no Cemitério Municipal, nos Serviços de Vigilância Patrimonial e demais serviços emergenciais. No recesso (sexta-feira), o Pronto Atendi-



dimento do Lar Paraná vai atender normalmente das 7h às 23h.

Conforme já de-

terminado pelo calendário escolar, para os centros municipais de educação infan-

til (CMEIs) e escolas municipais, não haverá aulas na quinta e sexta-feira, com retorno

das atividades na segunda-feira (11).

O ponto facultativo está previsto no Decreto nº

10036, publicado no órgão oficial do município em 20 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 063/2023



O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR; resolve conceder ao Vereador OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do CURSO-MÉTODO CONSULTOR-PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO-previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos. Licitações como instrumentos e Políticas Públicas Municipais. Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Dispensa Eletrônica. Fiscalização Municipal das Contratações Públicas. Fraudes em Licitação. REALIZAÇÃO DATALEGIS-APOIO UVEPAR, tendo como local o Hotel Slavieiro Palaca Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães nº 60 - Centro Curitiba-PR, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 12 de setembro de 2023 e término previsto para às 11:00h do dia 15 de setembro de 2023, horário previsto de saída às 23:00h do dia 11 de setembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 08:00h do dia 12 de setembro de 2023, com retorno previsto a saída 13:00h do dia 15/09/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 20:30h do dia 15/09/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 05 de setembro de 2023.



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP 036/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA E A EMPRESA AUTO POSTO FJ BARRETO LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2023.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, registrados na ata de registro de preços 036/2023, que, respectivamente, a empresa AUTO POSTO FJ BARRETO LTDA e o Município de Araruna, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustíveis para veículos e maquinários da frota municipal.

DO REAJUSTE: O item a ser reajustado e seu respectivo valor, encontra-se detalhado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR ATUAL	VALOR A PARTIR DE 07/09/2023
DIESEL COMUM		LT	R\$ 6,10	R\$ 6,57
DIESEL S10		LT	R\$ 6,19	R\$ 6,37

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 85, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Ficam ratificados os preços praticados a partir da data de 07/09/2023.

Araruna, 06/09/2023.



LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



+



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863